

PORTARIA Nº. 111/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Prorroga cessão de servidor que especifica, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Solicitação Ofício/Gab/Pref 101/2022 de 06 de julho de 2022, do Gabinete do Prefeito de Juarina TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora em caráter cessionário a **Srª. FLORA NEUZA RODRIGUES DA SILVA**, concursada pelo Decreto Municipal nº 068/2008 de 01 de dezembro de 2008, cargo de “Agente Comunitário de Saúde”, matrícula 0318 ceder com ônus para o ente requisitante, pelo período de 01/08/2022 a 31/07/2023, podendo ser prorrogado, se necessário for.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 31 de julho de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 23 dias do mês de Agosto de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal